

Regulamento do Passatempo “bp Portugal | Passatempo MotoGP”

A **BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A.**, com sede no Lagoas Park, Edifício 3, Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de € 17.000.000,00, com o número único de identificação fiscal e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500194670, adiante designada por BP PORTUGAL, é a entidade promotora do passatempo designado por “**bp Portugal | Passatempo MotoGP**” que decorrerá entre os dias **27 de fevereiro e 6 de março de 2024**, o qual se rege pelos seguintes termos e condições:

I. Destinatários

- a. O presente passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade e residentes em Portugal (Continental e Ilhas), sendo interdita a participação a retalhistas, comerciantes ou grupo de consumidores, bem como a funcionários ou colaboradores da Entidade Promotora;
- b. Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando os seus termos e condições e sujeitando-se ao mesmo; os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento não terão direito à atribuição do prémio nele previsto;
- c. Cada pessoa pode participar no passatempo através dos canais disponíveis, tantas vezes quanto desejar, estando disponíveis, para efeitos de atribuição de prémios, apenas os prémios mencionados em cada publicação.

II. Participação no Passatempo

Entre os dias **27 de fevereiro e 6 de março de 2024** estará a decorrer na página de Instagram da BP (<https://www.instagram.com/bp.portugal/>) um passatempo cujo objetivo é levar os utilizadores a explicar de forma criativa o motivo por que devem ser eles a serem premiados com um dos quatro bilhetes duplos (1.º lugar vence um bilhete duplo para o paddock e o 2.º, 3.º e 4.º lugar vencem um bilhete duplo para a bancada de Portimão) para assistirem ao evento “Portimão MotoGP 2023” (<https://www.motogp.com/en/calendar/2024/event/portugal/bccf48d6-3242-4827-95df-54a2048521c3>) nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024.

Os concorrentes deverão seguir os seguintes passos e cumprir integralmente o disposto no presente Regulamento:

1. As participações no presente passatempo decorrerão desde o momento do seu lançamento no dia **27 de fevereiro de 2024, até às 13h00 do dia 6 de março de 2024 em Portugal Continental e Ilhas;**
 2. Cumprir com mecânica indicada no descritivo da publicação de divulgação do passatempo:
 - a. Publicar uma story no Instagram a justificar, de forma criativa, através de texto, fotografia e/ou vídeo o motivo por que deverão ser eles a serem os premiados com um dos quatro bilhetes duplos para assistir ao evento MotoGP;
 - b. Mencionar na story no perfil [@bp.portugal](https://www.instagram.com/bp.portugal/).
- Os participantes deverão ter o seu perfil de Instagram público para que se possa validar a sua participação. Caso contrário, a bp Portugal não conseguirá averiguar se o conteúdo corresponde aos critérios necessários para premiar o participante e, por isso, estará impossibilitada de o considerar como possível vencedor.

- Os participantes consentem que as suas stories sejam partilhadas no perfil de Instagram da BP e, eventualmente, guardadas em “Destaque” no perfil até um mês após o término do passatempo, cedendo aos direitos de utilização do conteúdo.
- Os participantes poderão participar mais do que uma vez, não podendo, porém, ser vencedores de mais do que um prémio no âmbito deste mesmo passatempo.
- O júri, composto pela Entidade Promotora e pela agência responsável pela gestão das redes sociais da marca, apurará os vencedores, que o sejam ao abrigo dos critérios previstos neste regulamento.

III. Prémio

A bp Portugal, como patrocinadora oficial do “Portimão MotoGP 2024”, oferecerá 4 bilhetes duplos dos quais o 1.º lugar vence um bilhete duplo de acesso ao paddock e o 2.º, 3.º e 4.º lugar vencem um bilhete duplo para a bancada de Portimão. Cada bilhete permite que o vencedor designe um acompanhante. Os bilhetes são válidos para assistir ao evento durante os dias **22, 23 e 24 de março de 2024**. Estes bilhetes não incluem estadia, nem alimentação ou deslocação, ou quaisquer outros custos adicionais. Os bilhetes serão enviados aos vencedores por correio eletrónico.

IV. Divulgação dos vencedores

- a. Os perfis dos vencedores serão divulgados através de uma menção na publicação de divulgação do passatempo até 24 horas após o término do passatempo (7 de março de 2024 às 13h).
- b. Os vencedores serão contactados pela bp Portugal, através de mensagem privada no Instagram. Posteriormente, deverão, no prazo de 24 horas (8 de março de 2024 às 13h), responder à mensagem enviada pela marca, indicando o seu nome e o do acompanhante, bem como o n.º do Cartão de Cidadão de cada um, um endereço de e-mail e um contacto telefónico para receberem o prémio. Ao responder à mensagem com estes dados, o vencedor declara que, não só consente expressamente a recolha e tratamento dos seus dados pessoais nos termos e para os efeitos e fins previstos no n.º VI do presente regulamento, dados esse que serão utilizados apenas para o propósito do presente passatempo, como também consente na publicação e partilha dos conteúdos criados e submetidos por si aquando da participação, nas redes sociais das páginas da marca – Facebook e Instagram.
- c. Caso os vencedores não enviem algum dos elementos mencionados no ponto b. no prazo estipulado para o efeito, a participação será desconsiderada e os prémios serão atribuídos aos participantes classificados no lugar imediatamente seguinte e assim sucessivamente.

V. Publicidade

A publicidade afeta ao presente passatempo será processada pelos suportes e pelos meios que a entidade promotora tiver por convenientes, obrigando-se a expor, de forma clara, todas as condições a ele respeitantes, não estando, em qualquer caso, dispensada a consulta prévia do presente Regulamento.

VI. Proteção de dados pessoais

- a. No âmbito do presente passatempo, os dados pessoais dos participantes serão tratados pela entidade promotora, nos termos do Regulamento Geral de proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 de 27 de abril) e demais legislação em vigor, aplicável à proteção de dados pessoais, e serão utilizados exclusivamente para a realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção de prémios e cumprimento de quaisquer obrigações legais;

- b. A entidade promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes;
- c. A recolha e tratamento dos dados pessoais destina-se a possibilitar exclusivamente o contacto com os vencedores e atribuição do respetivo prémio;

Os dados solicitados serão apenas e só utilizados para a atribuição do prémio deste passatempo, sem permissão de utilização destes dados para quaisquer outros fins;

- a. Para efeitos de atribuição de prémio só será considerado elegível o participante que tenha enviado todos os dados obrigatórios, i.e., nome, n.º de identificação pessoal presente no Cartão de Cidadão, e-mail e contacto telefónico, como resposta à mensagem privada enviada pela bp Portugal;
- b. Os participantes são informados de que:
 - o fundamento jurídico para a recolha, tratamento e utilização dos seus dados pessoais, para a finalidade acima descrita, é o seu consentimento expresso;
 - poderão retirar o seu consentimento a qualquer momento ainda que, se o fizerem, isso não afete ou invalide a licitude do tratamento dos dados pessoais efetuado até esse momento;
 - a entidade promotora salvaguarda, nos termos da lei, os direitos que lhes assistem, relativamente aos dados pessoais que lhe dizem respeito, nomeadamente de (i) acesso, (ii) retificação, (iii) apagamento e (iv) portabilidade dos dados pessoais e (v) limitação, e, em certos casos, de (vi) oposição ao tratamento;
 - poderão exercer os referidos direitos através do envio de comunicação escrita, por correio postal, para a morada acima identificada, ou por e-mail, enviado para privacidadededados@bp.com - devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito(s) que pretende exercer - podendo ser-lhes exigidas informações adicionais para confirmar a sua identidade, nomeadamente o envio de uma cópia do respetivo documento de identificação;
 - que poderão apresentar reclamação relativa ao tratamento dos dados pessoais à autoridade de controlo, que é a CNPD (Rua de São Bento n.º 148 - 3º. 1200-821, Lisboa|www.cnpd.pt);
 - os dados pessoais serão conservados apenas pelo tempo necessário para a prossecução das finalidades acima descritas, ou enquanto o consentimento não for retirado, findo o qual serão apagados.

VII. Outras Disposições

- a. A entidade promotora reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considere justificadas ou necessárias;
- b. A entidade promotora não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma do Instagram;
- c. A entidade promotora não é responsável pela impossibilidade da realização do evento "Portimão MotoGP 2024".
- d. O prémio correspondente ao passatempo objeto do presente Regulamento não é suscetível de ser convertido em dinheiro;
- e. Os participantes devem abster-se de escrever frases, imagens ou vídeos que, pelo seu teor, possam ser considerados ofensivos dos bons costumes, e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à

- entidade promotora plena legitimidade para invalidar e/ou desconsiderar tais participações;
- f. Caso os participantes partilhem frases com erros ortográficos, as mesmas não serão consideradas válidas no processo de seleção do vencedor;
 - g. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não apresentar fotografias, frases, mensagens, expressões e/ou demais elementos protegidos, através de direitos de autor e/ou de propriedade intelectual de terceiros;
 - h. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não apresentar fotografias ofensivas de direitos de imagem de terceiros, sendo expressamente proibida a apresentação de fotografias e texto(s) que não sejam da propriedade do participante no presente passatempo;
 - i. A entidade promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente Regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - j. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:
 - i. Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito;
 - ii. Utilização do passatempo para publicar mensagens e ou comentários que incentivam à violência;
 - iii. A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários no Instagram e/ou demais elementos que, direta ou indiretamente, possam revestir carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - iv. A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado;
 - v. A utilização indevida de endereços eletrónicos, com vista ao envio de *spamming*, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais.

Porto Salvo, 27 de fevereiro de 2024